



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº-165/01 DE 03 DE SETEMBRO DE 2001.

DESIGNA SERVIDOR PARA AGENTE SANITÁRIO MUNICIPAL.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado o servidor APARECIDO DO CARMO QUIRINO, portador da Cédula de Identidade RG Nº- 000.727.586-SSP/MS e do CPF Nº- 156.549.311-72, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Públicos, símbolo ADI – 600, para sem prejuízo de seu cargo, exercer as funções de Agente Sanitário Municipal, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2001.

Prof. Antônio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Juliano Cláudio Filho
ALDO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão